

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal-SINDICONDOMÍNIO-DF, realizada no dia 20 de fevereiro de 2015 do segmento de Condomínios Residenciais de Apartamentos.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Auditório Pietro Ubaldi - FECOMÉRCIO-DF, situado no SCS – Quadra 06 – Edifício Newton Rossi - Brasília-DF, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do segmento de condomínios residenciais de apartamentos, de acordo com o Edital de Convocação, publicado no Jornal de Brasília, do dia quatro de fevereiro de dois mil e quinze, à página sete do Caderno Classificados, e enviado aos representantes dos condomínios, através de meio eletrônico, a mala direta e divulgado no *site* e nos quadros de aviso do SINDICONDOMÍNIO-DF, transcrito a seguir: SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF. ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ: 37.050.325/0001-99. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios rurais, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínio de flats, condomínio de apart-hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais, nos termos do art. 25, alínea “d” do Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Auditório Pietro Ubaldi – Fecomércio/DF, localizado no SCS – Quadra 06 – Edifício Newton Rossi – Brasília-DF, no dia 20 de fevereiro de 2015, sexta-feira, às 9 horas para o segmento de Condomínios Residenciais de Apartamentos, e os demais segmentos, na sequência, às 10, 11 e 12 horas, em primeira convocação com número regimental de presentes, ou 30 minutos, após cada horário, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em obediência à Assembleia Geral Ordinária de trinta de outubro de dois mil e quatorze, para discutir e aprovar a ORDEM DO DIA: 1) Apreciação dos extratos das negociações coletivas de trabalho, bem como votação acerca das bases finais das Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 dos segmentos: 1.1) Condomínios Residenciais de Apartamentos, às 09 horas, primeira convocação; 1.2) Condomínios Residenciais de Casas, às 10 horas, primeira convocação; 1.3) Condomínios Comerciais, às 11 horas, primeira convocação; 1.4) Condomínios de Centro de Compras, às 12 horas, primeira convocação. OBS.: Nos termos do Código Civil, quem representa o condomínio é o síndico. Porém, conforme Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF, em seu artigo 25, alínea “d”, o representante do condomínio filiado poderá outorgar seus poderes de representação, nos moldes do artigo 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil, conforme segue: “poderá a assembleia investir outra pessoa, em lugar do síndico, com poderes de representação” e “o síndico pode transferir a outrem, total ou parcialmente, os poderes de representação ou as funções administrativas, mediante aprovação em assembleia, salvo disposição em contrário da convenção”. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2015. JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL. Presidente. SINDICONDOMÍNIO-DF.” Às nove horas e trinta e dois minutos, o Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. As presenças das primeira e segunda chamadas foram registradas simultaneamente em folhas à parte e anexadas às folhas dois e dois verso do Livro de Presenças de dois mil e quinze. Em seguida, solicitou à secretária que lesse o edital de convocação. O que aconteceu. Passou à pauta do dia: **1) Apreciação dos extratos das negociações coletivas de**

trabalho, bem como votação acerca das bases finais das Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 do segmento: 1.1) Condomínios Residenciais de Apartamentos – o Presidente deu explicações sobre a pauta, pois a convocação está cumprindo a determinação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia trinta de outubro de dois mil e quatorze. Assembleia esta que autorizou a Presidência negociar e firmar as Convenções e seus Termos Aditivos. A assembleia de trinta de outubro de dois mil e quatorze decidiu que o Presidente do SINDICONDOMÍNIO-DF nomeasse uma Comissão de Negociação para as CCTs 2015/2016, por segmento. A Comissão do segmento de condomínios residenciais de apartamentos analisou a pauta de reivindicações encaminhada pelo SEICON-DF e apresentou as sugestões de negociação ao Presidente das cláusulas da CCT 2015/2016. Num segundo momento participou das negociações com o SEICON-DF. De acordo com a determinação da Assembleia passada, o Presidente fez um extrato das rodadas de negociação com o SEICON-DF, sindicato laboral, e o trouxe para esta Assembleia com a finalidade de ser discutido e votado e finalizar, com as bases, o documento. Cabe explicar que as rodadas de negociação aconteceram com as Comissões do SINDICONDOMÍNIO-DF e o SEICON-DF. O Presidente detalhou o método aplicado nos trabalhos da Comissão do SINDICONDOMÍNIO-DF e das rodadas de negociação. Em seguida apresentou o resumo deste trabalho, conforme segue: o limite final de reajuste salarial em 8,5% (oito vírgula cinco por cento); o auxílio alimentação mensal de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); validade da CCT de um ano e as demais cláusulas permanecem as mesmas, excetuando as de numerários, que devem ser corrigidas. Explicou que ao longo do ano corrente, será formada uma comissão para estudar detalhadamente as cláusulas da CCT e em novembro próximo vindouro, o documento finalizado, o levará para negociação. A seguir, franqueou a palavra aos presentes. A Sra. Creusa Lins A. Braga, síndica, solicitou a pauta detalhada da ordem do dia. O Presidente respondeu que seriam apresentados o reajuste salarial e o valor do auxílio alimentação. A Sra. Creusa solicitou que houvesse esclarecimentos sobre as mudanças nas cláusulas dos seguros de vida e do funeral pela de seguro em grupo e a exclusão da cláusula sobre a terceirização de mão de obra nos condomínios de apartamentos e se as demais cláusulas continuariam com o mesmo teor. O Presidente passou a palavra ao Diretor de Assuntos Sindicais, Sr. Antonio Carlos Paiva, para que respondesse ao questionamento apresentado. O Sr. Antonio Carlos Paiva explicou que o SEICON-DF solicitou modificação de várias cláusulas na proposta da CCT 2015/2016. O SINDICONDOMÍNIO-DF fez a contraproposta com proposições que, nas rodadas, ficaram difíceis as conciliações. Diante das circunstâncias, houve acordo comum para que houvesse a negociação do reajuste salarial e do valor do auxílio alimentação e as demais cláusulas ficassem sem alteração. Ao longo de dois mil e quinze, as cláusulas serão analisadas uma a uma por uma comissão com a presença de membros do SINDICONDOMÍNIO-DF e o SEICON-DF. Quanto à cláusula da terceirização, foi negociada a retirada da proibição e substituída pela implantação do Selo de Certificação para as empresas que serão contratadas pelos condomínios para prestação desses serviços. O Presidente tomou a palavra e informou que acompanhou a implantação do seguro de vida em grupo em outro estado da federação e que houve apresentação do produto numa reunião de Diretoria. Informou que o contrato com a empresa Porto Seguro Seguradora já estava assinado desde dois mil e quatorze, inclusive foi acrescentado como favorecido a pessoa do síndico, além dos empregados. Em seguida, leu os itens constantes das coberturas e condições mínimas para efetivação da contratação do seguro em grupo a ser feito pelos condomínios, inclusive a nova modalidade está sem limite de idade. Falou sobre transição da cláusula vigente do seguro para a nova cláusula de seguro em grupo, que acontecerá após o vencimento do seguro já contratado, ou seja, na próxima contratação de seguro, o condomínio deverá fazê-la pelo novo critério. No caso da implantação do Selo de Certificação, o agente regulador e fiscalizador será o SINDICONDOMÍNIO-DF. Este Selo estará certificando as empresas em condições de não causar prejuízos aos condomínios. Serão contemplados no Selo itens como: sistema de segurança e capital

da empresa. Será colocado, na cláusula, uma redação que resguarde o condomínio quanto a possíveis danos que a empresa possa causar. A Sra. Creusa Lins A. Braga retomou a palavra e disse ser contrária à retirada da cláusula da terceirização pelo fato do item não ter sido apresentado à Assembleia e que no seu entendimento o Presidente deve seguir a aprovação dos presentes. Manifestou seu posicionamento contra a nova cláusula do seguro, justificando que os condomínios terão um custo maior e que o objetivo do Sindicato é defender os condomínios. Citou o exemplo do seguro saúde que foi discutido em outras ocasiões, sem progresso, pois também gera custo, principalmente para aqueles condomínios que possuem vários empregados. A síndica observou que para modificações e inclusões de cláusulas na CCT que onerem os condomínios deverão passar pelo crivo da assembleia geral. A síndica salientou que sua fala é na qualidade de representante dos Condomínios, pois seu posicionamento como Diretora já era de conhecimento do Presidente. O Presidente retomou a palavra e explicou que durante o ano corrente a comissão fará o estudo da CCT, cláusula por cláusula, e nesta assembleia não comporta essa análise devido a pauta tratar somente da apresentação dos índices de reajuste e valor do auxílio alimentação. Na próxima CCT, a assembleia geral terá oportunidade de analisar cláusula por cláusula, inserindo seus reflexos. O Presidente complementou dizendo que no momento em que as empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada reajustaram em 9% (nove por cento) o salário dos empregados, nenhum condomínio contestou ou reclamou. Agora, momento em que o reajuste de energia elétrica promete alcançar os 24% (vinte e quatro por cento), também a população não se manifesta. Diante destes fatos, acreditamos que o seguro de vida em grupo será bem recebido nos condomínios e o impacto no orçamento será fraco, pois o valor unitário de doze reais e sessenta e dois centavos é razoável para a cobertura oferecida. E o impacto maior no orçamento é o reajuste salarial e o valor do auxílio alimentação. O Presidente reiterou que esta assembleia está acontecendo por cumprimento de determinação, onde estão sendo apresentados os resultados requeridos pelos presentes naquela assembleia, pois a Comissão de Negociação e o Presidente definiram o percentual do reajuste e o valor do auxílio alimentação. Fez a comparação da proposta apresentada pelo SEICON-DF: 25% (vinte e cinco por cento) de reajuste salarial e R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio alimentação. Após esta assembleia nos reuniremos com o Presidente do SEICON-DF para fazer o fechamento da CCT 2015/2015. O Sr. José Nazareno Farias Martins, síndico, pediu a palavra e indagou sobre o seguro em grupo. O Presidente informou que será inserida uma cláusula na CCT 2015/2015 contemplando o item. O Sr. João Matos S. Filho, síndico, questionou sobre a cláusula e de que forma ela será introduzida na CCT. O Presidente esclareceu a dúvida. O Sr. João Matos S. Filho manifestou-se contra a cláusula e declarou que os síndicos vão reclamar bastante porque os reajustes no consumo de energia elétrica e água serão significativos e pesarão no orçamento. Ele sugeriu que o assunto deverá ser levado à próxima assembleia, inclusive que o Presidente torne público o extrato da apólice para conhecimento dos interessados. O Presidente retomou a palavras e salientou que era muito triste ter distribuído o convite para a assembleia de eleição da Diretoria para mais 600 (seiscentos) condomínios e apareceram somente 37 (trinta e sete) votantes e, se os atuais diretores fossem irresponsáveis, o Sindicato estaria nas mãos de aventureiros. O Presidente informou que esta cláusula está sendo tratada desde meados de dois mil e quatorze e o contrato já foi assinado. Por isso a cláusula será inserida na CCT que vigorará a partir de janeiro de dois mil e quinze. O Presidente explicou que em vinte e nove de maio de dois mil e quatorze, o SINDICONDOMÍNIÓ-DF e o SEICON-DF firmaram o segundo Termo Aditivo à Convenção 2013/2014, onde foram alterados a Cláusula 42, seus parágrafos e incisos, mediante a inclusão de novo texto na cláusula, seus parágrafos e incisos, bem como o acréscimo de três parágrafos. Além disto, a Cláusula 43 e parágrafos sofreram alterações. As alterações constantes do segundo Termo Aditivo trataram sobre o seguro em grupo. Por motivos alheios à vontade do SINDICONDOMÍNIÓ-DF, o registro, junto ao MTE, não foi perfectibilizado, contudo o segundo

Termo Aditivo à CCT não deixou de existir no mundo jurídico sindical. Diante das explicações, o Presidente justificou o motivo pelo qual a cláusula sobre o seguro em grupo não estava sendo submetida à votação, vez que a mesma não era inovação à CCT 2015, mas sim manutenção do dispositivo convencional firmado por autorização de assembleia. O Presidente informou ainda que a Seguradora fará um mapeamento dos condomínios que aderirem ao seguro em grupo e o repassará ao Sindicato. O SINDICONDOMÍNIO-DF, com o mapa dos condomínios nas mãos, poderá ampliar sua atuação e melhorar a prestação de serviços aos condomínios. A Sra. Creusa A. L. Braga, síndica, questionou se o item será levado à assembleia. O Presidente informou que já havia assinado o contrato, pois a demonstração do produto foi apresentada em reunião de Diretoria e que todos os presentes naquela ocasião estavam cientes, inclusive ela. A Sra. Creusa respondeu que naquela reunião, os presentes tomaram conhecimento do produto, porém o assunto não foi discutido pelos Diretores. Demonstrou sua preocupação na retirada futura da cláusula, onde o SEICON-DF jamais concordará com sua exclusão. O Presidente justificou que a Assembleia de outubro passado deu-lhe poderes para negociar as convenções e firmar acordos, sem necessidade de endosso em assembleia. O síndico, Aloisio A. Silva, pediu a palavra e destacou que no dia da apresentação do produto, ficou acordado que se faria a análise do documento e em seguida um estudo. Esses dois passos deixaram de ser cumpridos. E agora, os condomínios terão que arcar com os custos imprevistos. O Sr. José Nazareno demonstrou preocupação sobre o reajuste do seguro que será aplicado em dois mil e dezesseis. O Diretor de Assuntos Sindicais e Relações Institucionais, Antonio Carlos Paiva, informou que no contrato não tem previsão de reajuste. E o Presidente informou que se o reajuste for abusivo ele cancela o contrato. O Presidente retomou a palavra e leu a cláusula que será inserida na CCT e explicou a atuação do Sindicato e a empresa seguradora. Salientou que o custo benefício para o SINDICONDOMÍNIO-DF é favorável, pois a empresa seguradora repassará para este nas informações o levantamento da quantidade de condomínios com respectivos nomes, endereços, CNPJs, quantidade de empregados e outros, observando que se o Sindicato contratar uma empresa para recadastrar os condomínios pagará uma pequena fortuna. O Presidente retomou o assunto de estudo sobre as cláusulas da CCT que serão tratadas ao longo do ano corrente, solicitando colaboração de todos com informações que serão repassadas aos membros da Comissão. O Presidente salientou questões que devem ser tratadas nos condomínios que hoje inexistem, como por exemplo, normas de prevenção contra incêndio, coleta de resíduos sólidos, regulamentação de mercado, etc. Continuando disse que foi dado conhecimento a todos sobre a pauta da Assembleia e renovou o convite para participarem da Comissão de estudo da CCT. Em seguida passou a palavra aos presentes, que se manifestaram. A síndica, Creusa A. L. Braga, perguntou sobre o prazo para participar da Comissão, para o que foi respondido pelo Presidente que as sugestões estarão sendo colhidas, salientando que a participação de cada um na vida do Sindicato torna-o atuante. Alguns síndicos, se manifestaram contrários à cláusula do seguro em grupo. Às dez horas e quarenta minutos, dados os trabalhos como finalizados, o Presidente encerrou esta Assembleia e eu, Luíza Fernandes Bautista, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente para que surtam os efeitos legais e jurídicos necessários.

LUÍZA FERNANDES BAUTISTA
Secretária

JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL
Presidente